

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 085/2021 – CIB

Goiânia, 17 de junho de 2021.

Aprova a ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Bela Vista de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 2.026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria nº 1.486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que Redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de /2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde;
- 6 – A Resolução nº 06/2021 da Comissão Intergestores Centro Sul – CIR Centro Sul, que aprova a ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Bela Vista de Goiás.

RESOLVE:**Art. 1º** Aprova em Reunião Ordinária, do dia 17 de junho de 2021, por videoconferência, a ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado – USA para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Bela Vista de Goiás.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 21:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2021, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021511260** e o código CRC **53379331**.SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO

Referência: Processo nº 202100010026513



SEI 000021511260